

**PORTARIA Nº 39, DE 16 DE MAIO DE 2024.**

**Institui Processo Administrativo Disciplinar e designa comissão apuradora.**

**O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO**, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **FERNANDO AMORIM WILLRICH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

**Considerando** as disposições contidas no ato normativo 089/2017, que estabelece o manual de procedimentos disciplinares;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os senhores FLAVIANO VETTER TAUSCHECK, Procurador Jurídico do CRECI/SC; ANDRIW MARIO SANTANA, advogado da Procuradoria Jurídica, secretário e eventual substituto no exercício da Presidência; ROBERTA CACCIATORI, assessora do setor de dívida ativa, como membro auxiliar, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão Apuradora de Processo Interno de Apuração, destinado a apurar os fatos noticiados por meio de comunicação da Superintendência – Protocolo86.040/2024, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de instalação.

**Art. 2º** - Os servidores designados ficam dispensados de suas atividades normais nos dias de coleta de provas em geral, bem como, para a elaboração do relatório final.

**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor nesta data e passa a ter efeitos imediatos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 16 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** FERNANDO AMORIM WILLRICH  
Data: 16/05/2024 17:50:52-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Fernando Amorim Willrich**  
**Presidente do CRECI - 11ª Região/SC**

**PORTARIA Nº 40, DE 17 DE MAIO DE 2024.**

**Reajusta os valores dos salários efetivos e dos ocupantes de cargos de livre provimento, de benefícios e de bolsa de estágio do CRECI 11ª REGIÃO.**

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **FERNANDO AMORIM WILLRICH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

**CONSIDERANDO** que a data base dos funcionários do Conselho Regional de Corretores de Imóveis do Estado de Santa Catarina – CRECI 11ª REGIÃO ocorre no mês de maio de cada ano;

**CONSIDERANDO** que a reposição salarial prevista no Ato Normativo de Pessoal é o resultado apurado pelo índice Nacional de Preços ao Consumidor - INPC, do período de maio de 2023 a abril de 2024;

**CONSIDERANDO** o percentual de reajuste, homologado em Reunião Ordinária de Diretoria nº 002/2023, de 13 de maio do corrente ano, para a correção dos valores dos salários dos funcionários efetivos e dos ocupantes de cargos de livre provimento, de benefícios e de bolsa de estágio do CRECI 11ª REGIÃO.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Reajustar o valor do salário dos funcionários do quadro efetivo, concedendo o aumento de 4% (3,23% índice INPC do período e 0,77% de ganho real).

**Art. 2º** - Reajustar os valores do salário dos ocupantes de cargos de livre provimento, concedendo um aumento de 3,23%, correspondente ao índice INPC do período.

**Parágrafo único** – Não será concedido reajuste nem reposição salarial para os ocupantes dos cargos de Superintendente, Procurador Jurídico e Assessor Especial, que permanecem com valor de salário inalterado.

**Art. 3º** - Reajustar os valores da bolsa dos estagiários em 4% (quatro por cento).

**Art. 4º** - Reajustar os valores concedidos como auxílio-alimentação e auxílio-creche em 4% (quatro por cento).

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 17 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente

gov.br

FERNANDO AMORIM WILLRICH

Data: 20/05/2024 14:48:49-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

**Fernando Amorim Willrich**

**Presidente do CRECI - 11ª Região/SC**

**PORTARIA Nº 041, DE 17 DE MAIO DE 2024.**

**Constitui e nomeia Corretores de Imóveis para compor Comissão de avaliação de propostas do Edital de Chamamento Público nº01/2024, com vistas à locação de imóvel para instalação da Delegacia Regional de Itapema do CRECI/SC.**

**O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO**, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **FERNANDO AMORIM WILLRICH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

**CONSIDERANDO** a necessidade premente de instalação para abrigar a criação da Delegacia Regional de Itapema/SC;

**CONSIDERANDO** a necessidade de avaliar as propostas a serem apresentadas no intuito de selecionar a opção mais vantajosa para o Conselho Regional de Corretores de Imóveis de Santa Catarina – CRECI 11ª Região, de acordo com os parâmetros estabelecidos no Edital de Chamamento Público nº01/2024.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Designar os Corretores de Imóveis abaixo relacionados para integrarem a Comissão de Avaliação de propostas do Edital de Chamamento Público nº01/2024, com vistas à eventual locação de imóvel para instalação da Delegacia Regional de Itapema do CRECI/SC.

<b>Nome</b>	<b>CRECI</b>
<b>CRISTIANO PEREIRA BOTHOMÉ</b>	<b>31512-F</b>
<b>ALEX SANDRO DELFINO PAWLOSKI</b>	<b>38008-F</b>
<b>RAFAEL CIRÉ DE TOLEDO</b>	<b>22128-F</b>

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 17 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** FERNANDO AMORIM WILLRICH  
Data: 20/05/2024 14:48:49-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Fernando Amorim Willrich**  
**Presidente do CRECI - 11ª Região/SC**

**PORTARIA Nº 42, DE 20 DE MAIO DE 2024.**

**Reajusta salários de ocupantes de cargos de livre provimento.**

O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **FERNANDO AMORIM WILLRICH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

**CONSIDERANDO** que o Ato Normativo nº 99, de 22 de fevereiro de 2022, definiu tabela de salário dos cargos de livre provimento em valores de piso e teto, com variação a critério da Presidência, considerando o perfil profissional, as oscilações de mercado e a disponibilidade financeira do CRECI/SC;

**CONSIDERANDO** a necessidade de readequação salarial de 03 ocupantes de cargos de livre provimento para patamares adequados à qualificação e às responsabilidades profissionais que possuem.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Readequar o salário dos funcionários Carolina Bartel Lopez Dalmau, Gisele Maria da Rosa e Fabrício Ricardo Justino dentro dos limites estabelecidos na tabela do Ato Normativo nº 99/2022, nos seguintes termos:

I- Retroativo ao mês de abril, nos seguintes valores:

Nome	Função	Valor
Carolina Bartel Lopez Dalmau	Assessor IV	R\$ 6.559,32
Gisele Maria da Rosa	Assessor V	R\$ 5.649,11
Fabrício Ricardo Justino	Assessor III	R\$ 7.543,53

II- A partir do mês de maio deste ano, aplicar o índice de reposição salarial de 3,23%, previsto no art. 2º da Portaria nº40/2024.

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 1º de abril de 2024.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 20 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente



**FERNANDO AMORIM WILLRICH**  
Data: 20/05/2024 14:48:49-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Fernando Amorim Willrich**

**Presidente do CRECI - 11ª Região/SC**

**PORTARIA Nº 43, DE 24 DE MAIO DE 2024.**

**Designa substituto temporário para o cargo de livre provimento de Assessor Especial do Gabinete da Presidência.**

**O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO**, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **FERNANDO AMORIM WILLRICH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

**CONSIDERANDO** que o funcionário **ALCIDES ANDRADE ALVES NETO**, titular do cargo de livre provimento de **Assessor especial, designado para a função de responsável pelo Gabinete da Presidência**, estará em período de férias de 27/05/2024 a 10/06/2024;

**CONSIDERANDO** a previsão de substituição temporária do titular de cargo de livre provimento, conforme estabelece o Capítulo VI, do Ato Normativo nº 99, de 22 de fevereiro de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o Procurador Jurídico, **FLAVANO VETTER TAUSCHECK**, para responder de forma cumulativa com o cargo que exerce no período de 27/05/2024 a 04/06/2024 e a colaboradora **CAROLINA BARTEL LOPEZ DALMAU**, no período de 05/06/2024 a 10/06/2024, para ocupar o cargo de livre provimento de **ASSESSOR ESPECIAL, na função de responsável pelo Gabinete da Presidência**.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data e passa a ter efeitos imediatos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 24 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** FERNANDO AMORIM WILLRICH  
Data: 24/05/2024 15:15:18-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Fernando Amorim Willrich**  
**Presidente do CRECI - 11ª Região/SC**

**PORTARIA Nº 44, DE 24 DE MAIO DE 2024.**

**Designa substituto temporário para o cargo de livre provimento de Assessor I do Gabinete da Presidência.**

**O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO**, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **FERNANDO AMORIM WILLRICH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

**CONSIDERANDO** que o funcionário **JORDANI PELISSER**, titular do cargo de livre provimento de **Assessor I**, **designado para a função de assessor no Gabinete da Presidência**, estará em período de férias de 27/05/2024 a 10/06/2024;

**CONSIDERANDO** a previsão de substituição temporária do titular de cargo de livre provimento, conforme estabelece o Capítulo VI, do Ato Normativo nº 99, de 22 de fevereiro de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o colaborador **HERON RODRIGUES DE CASTRO SILVEIRA**, para ocupar o cargo de livre provimento de **ASSESSOR I no Gabinete da Presidência**, no período de 27/05/2024 a 10/06/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data e passa a ter efeitos imediatos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 24 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente  
 **FERNANDO AMORIM WILLRICH**  
Data: 24/05/2024 15:15:18-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Fernando Amorim Willrich**  
**Presidente do CRECI - 11ª Região/SC**

**PORTARIA Nº 45, DE 24 DE MAIO DE 2024.**

**Designa substituto temporário para o cargo de Coordenador de Benefícios e Capacitação ao Corretor de Imóveis (COBEC).**

**O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO**, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **FERNANDO AMORIM WILLRICH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

**CONSIDERANDO** que o funcionário **FÁBIO STEFANES DA SILVA**, titular do cargo de livre provimento de Coordenador de Benefícios e Capacitação ao Corretor de Imóveis estará em período de férias de 27/05/2024 a 10/06/2024;

**CONSIDERANDO** a previsão de substituição temporária do titular de cargo de livre provimento, conforme estabelece o Capítulo VI, do Ato Normativo nº 99, de 22 de fevereiro de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar o colaborador **ANDRÉ LUIZ LUFT**, para ocupar o cargo de livre provimento de **Coordenador de Benefícios e Capacitação ao Corretor de Imóveis**, no período de 27/05/2024 a 10/06/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data e passa a ter efeitos imediatos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 24 de maio de 2024.



Documento assinado digitalmente

**FERNANDO AMORIM WILLRICH**  
Data: 24/05/2024 15:15:18-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Fernando Amorim Willrich**  
**Presidente do CRECI - 11ª Região/SC**

**PORTARIA Nº 46, DE 24 DE MAIO DE 2024.**

**Designa substituto temporário para o cargo de responsável pela ASSESSORIA DE EVENTOS (ASSEV) do Gabinete da Presidência – Assessor III.**

**O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO**, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **FERNANDO AMORIM WILLRICH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

**CONSIDERANDO** que o funcionário **FABRÍCIO RICARDO JUSTINO**, titular do cargo de livre provimento de responsável pela ASSESSORIA DE EVENTOS (ASSEV) do Gabinete da Presidência – Assessor III estará em período de férias de 27/05/2024 a 05/06/2024;

**CONSIDERANDO** a previsão de substituição temporária do titular de cargo de livre provimento, conforme estabelece o Capítulo VI, do Ato Normativo nº 99, de 22 de fevereiro de 2022;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a colaboradora **PATRÍCIA CALADO SCHMITT**, para ocupar o cargo de livre provimento de responsável pela **ASSESSORIA DE EVENTOS (ASSEV) do Gabinete da Presidência – Assessor III**, no período de 27/05/2024 a 05/06/2024.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor nesta data e passa a ter efeitos imediatos.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 24 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** FERNANDO AMORIM WILLRICH  
Data: 24/05/2024 15:15:18-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Fernando Amorim Willrich**  
**Presidente do CRECI - 11ª Região/SC**

**PORTARIA Nº 47, DE 24 DE MAIO DE 2024.**

**Exonera a pedido Corretor de Imóveis designado como Delegado na cidade de Biguaçu.**

**O CONSELHO REGIONAL DE CORRETORES DE IMÓVEIS DO ESTADO DE SANTA CATARINA – CRECI 11ª REGIÃO**, neste ato representado pelo Presidente, Corretor de Imóveis **FERNANDO AMORIM WILLRICH**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, que lhe são conferidas pelo art. 8º, I, do Regimento Padrão, Resolução-COFECI nº. 1.126/2009;

**CONSIDERANDO** a disposição do inciso VI do art. 8º do Regimento Padrão dos Conselhos Regionais, Resolução - COFECI nº. 1.126/2009.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Exonerar a pedido o Corretor de Imóveis Ramon Wollinger da condição de Delegado do CRECI/SC na cidade de Biguaçu.

**Art. 2º**- Esta portaria entra em vigor nesta data.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Florianópolis, 24 de maio de 2024.

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** FERNANDO AMORIM WILLRICH  
Data: 24/05/2024 15:15:18-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

**Fernando Amorim Willrich**  
**Presidente do CRECI - 11ª Região/SC**